

art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 466/2005 – RESOLVE: 1. Designar ARRYANNE VIEIRA QUEIROZ, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

2. Designar IVETE FERREIRA MARQUES, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente de chefia, nível FC-4, da Secretaria Judiciária.

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II, e 3º da Res.-TSE nº 20.703/2000,

Nº 470/2005 – RESOLVE designar MÔNICA BRUNSTEIN CALHEIROS DA GRAÇA como substituta da chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Avaliação, nível FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos dias 19 e 20.9.2005.

Nº 475/2005 – RESOLVE designar MÁRCIA PÉRES NESSRALLA FELIPE, analista judiciário, área apoio especializado, Medicina, como substituta do chefe da Seção de Atendimento Ambulatorial, nível FC-5, da Coordenadoria de Assistência Médica e Social, no período de 19 a 21.9.2005.

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 477/2005 – RESOLVE: Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria nº 138, de 23 de junho de 2003.

Art. 2º Determinar que as solicitações para realizar serviço extraordinário sejam encaminhadas por meio dos formulários Autorização para Serviço

Extraordinário, com todos os campos devidamente preenchidos, conforme modelos anexos, sendo um deles específico para os períodos eleitorais, devendo ser justificadas, demonstrando a situação excepcional e temporária prevista no art. 4º da Res. nº 20.683/2000, e com especificação precisa e detalhada dos serviços a serem realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II, e 3º da Res. nº 20.703/2000,

Nº 481/2005 – RESOLVE designar SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Assuntos Judiciários, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 28 a 30.9.2005.